



PARECER N° DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI N° 699 / 2023.

Trata o presente de Projeto de Lei de autoria da nobre Vereadora Rute Costa (PL), o qual institui, no Município de São Paulo, a Campanha Permanente de Orientação, Prevenção e Conscientização da Depressão, Transtorno de Ansiedade e Síndrome do Pânico.

Considerando a relevância do Projeto de Lei em comento, tendo em vista que promove a conscientização sobre a importância da saúde mental e o tratamento adequado para depressão, transtorno de ansiedade e síndrome do pânico e que determina a forma de como fornecer informações acessíveis ao público sobre esses transtornos, a forma de como estabelecer parcerias para palestras e atividades educativas e de como organizar grupos de apoio e de promover ações preventivas;

Considerando que a Nobre Vereadora muito bem ressaltou o aumento significativo dos casos de ansiedade e depressão, decorrentes da pandemia de COVID-19, conforme dados da OMS e estudos nacionais e

Considerando os termos do parecer da Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação. Participativa (CCJLP), me manifesto **favoravelmente ao Projeto de Lei nº 699/2023 na forma do Substitutivo apresentado.**

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, em